

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 184, DE 19 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 031/2026 da Secretaria Municipal de Finanças,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER as férias concedidas pela Portaria nº 173/2026, do servidor **FABIO THOMAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir do dia 18 de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE MARÇO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal